



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 0214/2018

Pregão Presencial nº 0125/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços contínuos de mão-de-obra terceirizada** em serviços de Limpeza e Conservação com **Serviços Gerais**, Serviços com **Merendeira** e Serviços com **Zelador** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de acordo com os quantitativos e descrição das atividades a serem desenvolvidas, constantes dos Anexos I e II, respectivamente, partes integrantes deste Edital.

Em atenção ao pedido de esclarecimento efetuado, esclarecemos que:

Questionamentos:

- 1 – Dever ser comprovado que a empresa prestou ou vem prestando um mínimo de 27 postos de trabalho no total?

Resposta: Conforme exigido no item 12.1 do Edital, no qual a empresa deve apresentar **Atestado(s) de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa prestou ou vem prestando serviços pertinentes e compatíveis em característica, quantidade e prazos (mínimo 50%) com o objeto deste Edital. Fica esclarecido que **serão aceitos** somatórios para o atendimento do objeto.

- 2 – Os serviços pertinentes e compatíveis, significa dizer que os serviços de mão de obra não precisam ser exatamente aqueles descritos no quadro “Descritivo e Quantidades de serviços”, mas podem ser serviços semelhantes, prevalecendo no atestado os serviços de maior relevância do edital?

Resposta: Conforme exigido no item 12.1 do Edital, os serviços devem ser pertinentes e compatíveis em **característica, quantidade e prazos** (mínimo 50%) com o objeto. Não está especificando quais são os serviços de maior relevância deste Edital.

Fica mantida a data de recebimento e abertura das propostas, ou seja, para o dia **14 de janeiro de 2019**.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 07 de janeiro de 2019.

Daniel Strada
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Xanxerê